



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 016/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO o aumento considerável do fluxo de pessoas que transitam pela Rua Professora Maria Alice de Souza, haja vista que essa é a principal via de acesso à Escola Municipal Princesa Isabel e ao CEEP de nossa cidade;

CONSIDERANDO que o prolongamento da rua acima mencionada, que liga a Copasa ao Conjunto Sol Nascente, encontra-se desprovido de REDE ELÉTRICA, isto é, postes, fiação e luminárias.

INDICA

A viabilidade do Senhor Prefeito Municipal, manter contato com a Copel, objetivando os serviços de iluminação pública no prolongamento da Rua Professora Maria Alice de Souza, no trecho entre a Escola Princesa Izabel e o CEEP, proporcionando assim segurança e comodidades as pessoas que utilizam dessa via, em especial no período noturno.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2019.

Flávio José de Amorim
Vereador